



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2019-04-22  
P.º 5124/92(5)  
N.º 2565/CG

Ass: Pergunta 1727/XIII/4ª, de 29 de março de 2019  
Ref: V/Ofício n.º 972, de 29 de março de 2019

*Senhora Dra. Catarina Gamboa:*

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados Patrícia Fonseca, João Rebelo e António Carlos Monteiro, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

1. *Tem o Ministério tutelado por Vossa Excelência algum estudo sobre a abertura à aviação civil de bases aéreas, de aeródromos militares ou centros de formação militar e técnica na zona centro do país?*

A aviação civil não está na tutela do Ministério da Defesa Nacional (MDN). No entanto, ao longo dos últimos anos o MDN foi chamado a pronunciar-se relativamente à possibilidade de utilização ou afetação quer de infraestruturas aeroportuárias militares, quer do respetivo espaço aéreo.

Os estudos ou contributos mais relevantes são os relacionados com o Novo Aeroporto ou o Aeroporto Complementar de Lisboa, afetando o Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (Ota), o Campo de Tiro de Alcochete, a Base Aérea N.º 6

(Montijo), o aeroporto de Figo Maduro (AT1), a utilização da pista de Alverca, a Base Aérea N.º 1 (Sintra) e a Base Aérea N.º 5 (Monte Real).

Também a Base Aérea N.º 4 (Lajes) e a Base Aérea N.º 11 (Beja), locais onde existem hoje aeroportos civis, estiveram sujeitas a estudos e certificações pela entidade competente (Autoridade Nacional de Aviação Civil).

2. *Se sim, que impactos (financeiros, militares, logísticos ou outros) resultariam desse facto?*

A determinação dos impactos variará, naturalmente, de caso para caso.

3. *A existirem esses estudos, solicitamos que nos sejam remetidos.*

Considerando o referido na resposta à primeira pergunta, entende-se que a área de governação que tutela a aviação civil estará melhor habilitada para remeter os estudos existentes.

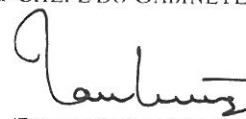
4. *Não obstante o acima perguntado, considerando o estado em que se encontram essas bases aéreas, aeródromos militares ou centros de formação militar e técnica, os mesmos dispõem de capacidade para acomodar tráfego civil ou se será necessário fazer um investimento muito grande?*

O investimento numa infraestrutura aeroportuária, seja para a sua construção de raiz, ou adaptação, é sempre significativo. No entanto, existem outros fatores a considerar, como a salvaguarda das missões militares, a existência dos adequados serviços de apoio, as características físicas das pistas, os caminhos de circulação e a disponibilidade de espaço aéreo.

Todas as entidades relevantes estão empenhadas em garantir que as missões fundamentais da Força Aérea são integralmente cumpridas e que se encontrarão soluções para a aviação civil.

Com os melhores cumprimentos, *amigo,*

O CHEFE DO GABINETE

  
(PAULO LOURENÇO)